



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2021

1 Aos vinte e três dias de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, por vídeo
2 chamada online utilizando o aplicativo Google Meet, através de link enviado a todos os
3 conselheiros, realizou-se a 159ª sessão plenária ordinária do COMDCAC, ressaltando que não
4 houve leitura e aprovação da ata 158ª (centésima quinquagésima oitava) reunião ordinária
5 realizada online no dia 25 de novembro de 2021, pois a mesma ainda não foi redigida pelo
6 secretário, ficando este expediente agendado para a próxima reunião plenária. ORDEM DO
7 DIA: 01. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação 02. Comissão de
8 Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA;; 03. Comissão de
9 Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares; 04. Comissão de Ética; 05. Comissão
10 de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente; 06. Mesa
11 Diretora; 07. Informes. Conselheiros (as): Welton Nogueira e Carla Mariane Lima Endlich
12 (SEMAS); Ninive Alécia Coutinho Santos Antunes e Maria José Monteiro (SEMCULT); Patrícia
13 Costa da Silva Coelho (SEMUS); Lilian Souza Lopes (SEME); Cláudio Marcio de Souza
14 (SEMESP); Tiago Bagne (Montanha da Esperança); Suzete Fernandes da Silva Rodrigues
15 (Núcleo Roger Fernandes); Adriana Costa e Maria Angela Benezolli (São João Batista); Ariane
16 Ribeiro Bergamin (Fundação Fé e Alegria); Jaciana de Jesus Rodrigues (APAE). **Casa dos**
17 **Conselhos:** Schirley Penutt Dutra; **Conselheiros Tutelares:** Marilza Nicolau (Regional I)
18 **Convidados:** Paula Shinayder, Jaqueline Barbosa e Brunela Betini (Cariacica Down); Débora
19 Lopes (Projeto Sol); Pollyana Paraguaçu (AMAES); Cleiton Gomes Filho e Fernando Demuner;
20 Danyelle de Souza Lirio (Secretária da SEMAS). 01. Comissão de Registro, Inscrição,
21 Acompanhamento e Avaliação: Suzete relatou que a comissão acompanhou a documentação
22 do Projeto Sol, foi identificado ausência de alguns documentos no processo, também foi
23 analisado a documentação do Instituto Vencer, Cariacica Down e Instituto Amaes, todos
24 receberam devolutivas com os acertos necessários. A comissão também organizou os dias de
25 visitas as instituições. A seguir apresentou parecer técnico sobre a visita realizada a instituição
26 São João Batista, contextualizando: a comissão descreveu que a instituição São João Batista
27 na última gestão deste conselho havia solicitado registro para realização de atividades no local.
28 No entanto, o registro foi indeferido, pois na época foi identificado que suas instalações eram
29 insalubres e inadequadas para o atendimento infantil. Novo pedido foi protocolado nessa nova
30 gestão. A comissão destaca que visitou o local e identificou o mesmo cenário, contudo os
31 representantes da instituição relataram que iriam receber emenda parlamentar e a destinação
32 desse recurso seria exclusiva para adaptação do espaço e contratação da equipe
33 socioassistencial, sem os quais o atendimento no local é inviável. Para o recebimento da



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

34 emenda parlamentar os representantes da entidade informaram que havia a necessidade do
35 registro no COMDCAC, nesse sentido a comissão a época deu um voto de confiança ao instituto
36 São João Batista emitindo parecer favorável ao registro provisório, o que ajudaria a instituição
37 a receber a emenda parlamentar e realizar as adequações e contratações necessárias para o
38 bom atendimento no local. Na sequência iniciou-se a pandemia e todas as visitas foram
39 interrompidas no período até o ultimo trimestre desse exercício, onde as visitas puderam ser
40 retomadas em segurança. Observou-se na última visita realizada no local que as condições
41 estruturais continuam precárias, ambientes anti-higiênicos, galpão com temperaturas
42 extremamente elevadas e inapropriadas para atividades no local, banheiros em mau
43 funcionamento, cozinha não apropriada higienicamente e estruturalmente para manipulação de
44 alimentos, espaço para atendimento social inadequado para o sigilo profissional. Não
45 proporcionando um ambiente saudável e seguro para os presentes ali, também não foi
46 identificado a contratação da equipe mínima socioassistencial necessária para o atendimento
47 proposto, infelizmente ao que parece a emenda parlamentar relatada pelos representantes da
48 entidade não chegou e esta não se adequou para o atendimento no local. Nestas condições a
49 comissão destaca que a Ação Social São João Batista não reuni estrutura mínima para o
50 atendimento no local. Emite-se parecer pela não renovação do registro da Ação Social São
51 João Batista. Tiago pedindo a palavra pergunta se durante a visita haviam crianças em
52 atendimento no local, Suzete responde que não havia atendimento, encontrava-se no local
53 apenas a responsável Maria Angela, que relatou a existência de uma técnica de referência no
54 local contratada com recurso do Fundo da Infância. Entretanto, enfatiza que no dia da visita
55 não havia atendimento no local, acrescenta ainda que o Conselho Tutelar II, fica muito próximo
56 da instituição e também não tem informação de atendimento no local. Tiago então questiona
57 se a Ação Social São João Batista está executando projeto pelo Fundo da Infância. Suzete
58 informa que o Projeto foi aprovado durante o período pandêmico, onde não estavam
59 acontecendo as visitas e os registros estavam sendo renovados automaticamente. A instituição
60 recebeu o recurso do FMIA para a execução do Projeto, no entanto ressalta que o recurso não
61 foi totalmente utilizado pois o depósito em conta foi recente. Tiago pergunta então se existem
62 outros projetos em execução pela entidade. Suzete informa que o único projeto da instituição é
63 este aprovado pelo FMIA, como o registro deveria ser provisório a instituição nem reuniria
64 requisitos para participar do certame, entretanto por algum erro de emissão, o registro acabou
65 saindo com prazo regular de dois anos, o que permitiu juntada da documentação e análise da
66 Comissão de Seleção, que acabou aprovando o projeto. A técnica de referência Schirley Dutra
67 informou que o registro saiu para dois anos porque provavelmente o conselho não emita
68 registro provisório, a informação foi rechaçada por Lilian que relata já ter emitido sim registro
69 provisório para algumas entidades. Suzete então reforça que a comissão emitiu no passado



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

70 parecer pelo registro provisório e a emissão saiu com erro de definitiva. Suzete fazendo uso da
71 fala destaca que para manter o registro ativo é essencial apresentação do relatório de
72 atividades e plano de ação até 30 de abril e várias entidades não cumpriram o prazo, (inclusive
73 a Ação Social São João Batista) congestionando os envios agora no último trimestre, isso
74 atrapalhou o andamento das atividades dessa comissão que precisou depreender um tempo
75 excessivo na análise dessa documentação em detrimento da retomada antecipada das visitas.
76 Tiago então colocou em votação o indeferimento de renovação do registro da Instituição Ação
77 Social São João Batista conforme parecer da comissão. Aprovado por Unanimidade. Na
78 sequência, Maria Angela solicitou orientação quanto aos procedimentos necessários para
79 solicitar novo registro no COMDCAC. Tiago observou que todo procedimento encontra-se na
80 resolução 024/2019 do COMDCAC, recomendou que Maria Angela dê uma boa analisada nesta
81 resolução, além de considerar as reformas estruturais que acabaram de ser apontadas no
82 parecer técnico apresentado pela comissão de registro, justificando que quando a entidade
83 solicitar novo registro a comissão fará nova visita técnica no local e em caso de observância
84 das mesmas condições elencadas nesse parecer, o novo pedido provavelmente será indeferido
85 novamente. Tiago recomendou inclusive que a comissão possa ajudar indicando de forma
86 individual quais os tipos de reformas seriam necessários no local para início das atividades de
87 forma segura aos atendidos. Maria Angela diz saber exatamente quais intervenções se fazem
88 necessárias no local, contudo diz não haver recursos financeiros para realizar a reforma
89 essencial ao funcionamento, reforçando que precisa do registro para receber algum recurso e
90 só então poderá realizar alguma reforma no local, indicando que a instituição necessita de
91 algum apoio para se estruturar, sem esse apoio a situação é irreversível. O próximo ponto de
92 pauta dessa comissão é a APAE. Suzete rememorou que na gestão anterior deste conselho
93 esta instituição deu entrada em pedido de registro, provocando uma visita técnica desta
94 comissão a referida instituição, representada a época pelo presidente Arildo Rocha. Esta
95 comissão realizou reunião com Sr. Cleilton que inclusive participou da plenária a época no dia
96 da votação em que também ficou definido registro provisório para essa instituição, muito em
97 função da observância de atividades voltadas exclusivamente para saúde e educação. Naquele
98 tempo, houve o estímulo para que a APAE realizasse atividades outras com as crianças, além
99 das essencialmente realizadas, caracterizadas com louvor nas áreas de saúde e educação. A
100 comissão havia identificado atividades importantes realizadas, contudo eram destinadas ao
101 público adulto, nesse sentido chegou-se ao entendimento de que não cabia registro neste
102 conselho da criança e adolescente, mesmo diante do argumento dos representantes a época
103 que explanaram sobre a observância de não considerar os adultos da APAE como tal.
104 Subjetivamente devem ser considerados crianças, tentando sem sucesso convencer os
105 participantes da plenária á época a inserir o conceito de idade mental em detrimento da idade



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

106 cronológica. Após muitos encontros e reuniões decidiu-se por emitir registro provisório a APAE
107 sob a condicionante de adequação das atividades ofertadas as crianças, além das voltadas a
108 saúde e educação. Ocorre que a comissão de registro realizou nova visita no local neste mês
109 e constatou que não houve adequação das atividades, a instituição continua fazendo um
110 belíssimo trabalho. Entretanto, com as crianças, as atividades são educacionais ou de saúde,
111 atividades notáveis, porém fora do alcance deste conselho, o mesmo acontece com as
112 atividades voltadas ao público adulto. O entendimento desta comissão é de que não se justifica
113 a renovação de registro para a APAE, visto que as atividades realizadas por esta, ou é fora do
114 alcance deste conselho ou com público distinto. Ainda que o trabalho realizado por esta
115 belíssima instituição mereça congratulações pela excelência no que faz. Lilian recorda que a
116 APAE se comprometeu a época em ampliar seus serviços para que pudesse justificar sua
117 inscrição neste conselho, visto que as atividades realizadas eram notáveis, contudo em áreas
118 distintas ao alcance deste conselho, Cleiton havia se comprometido a pensar em um serviço
119 de convivência para crianças por exemplo, visto que a entidade possuía estrutura física e
120 também equipe técnica capaz de realizar essa ampliação na ocasião. Tiago considerou que é
121 preciso ter cuidado com a nomenclatura utilizada, ressaltando que a resolução do COMDCAC
122 e o ECA informam que o serviço prestado deve ser orientação e apoio sociofamiliar. O SCFV é
123 apenas um tipo de orientação e apoio sociofamiliar, destaca que é importante a desconstrução
124 desta aplicação pois pode trazer confusão na interpretação dos fatos. Contribuindo para a
125 rememoração expõe que a APAE até fazia orientação e apoio sócio familiar, contudo esse
126 serviço era ofertado ao público adulto. Portanto fora do alcance deste conselho. Quando a
127 justificativa da idade mental utilizada a época, pondera que apesar de ser psicólogo, é uma
128 seara que não se deve entrar, pois o ECA, que é o instrumento que regula o conselho municipal
129 da criança e adolescente, recorta o público adolescente por exemplo com a idade entre 12 e
130 18 anos incompletos, e este não faz referência a nenhum outro tipo de público dentro da
131 categoria criança e adolescentes, tratando exclusivamente de idade cronológica, talvez na
132 ocasião esse argumento tenha contado do ponto de vista de uma maior sensibilização dos
133 conselheiros, mas não pode contar do ponto de vista prático, enquanto há uma legislação que
134 se deve obedecer. Assim naquele momento o registro provisório saiu exclusivamente em
135 função da garantia de que a instituição desenvolveria atividades de apoio e orientação
136 sociofamiliar direcionado a crianças e adolescentes. Jaciane pedindo fala ponderou que a
137 presidência da instituição mudou, contudo, os serviços ofertados continuam os mesmos,
138 destacando que a instituição atende crianças a partir do nascimento e não apenas adulto.
139 Destacou que de fato o foco da instituição é em saúde e educação porque está relacionado ao
140 recurso financeiro garantido que entra. Pondera que infelizmente para realização de um SCFV
141 a NOB-RH SUAS é muito clara quanto a esse tipo de serviço destacando que é necessário ter



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

142 profissionais específicos como cuidador e uma estrutura custosa, usando como exemplo a
143 situação da Ação Social São João Batista para destacar que é preciso ter estrutura e
144 profissionais específicos, e apesar da APAE ter alguns destes profissionais em seu quadro
145 colaborativo, estes estão alocados em seus Termos de Fomento, de forma que não se pode
146 desvia-los para realização de outras atividades e/ou serviços. O SCFV na instituição é de fato
147 um sonho. Esse serviço só é possível com a maior idade, porque existe um Termo de Fomento
148 para execução deste serviço para o público de maioridade, informa que se a APAE tivesse
149 maior condição financeira, de fato teria um SCFV para crianças e adolescentes. Jaciane
150 contudo destaca que o fato de não se realizar SCFV a crianças não é sinônimo de que a
151 assistência não esteja sendo realizada a todos, lembrando que a instituição possui hoje quatro
152 assistentes sociais e todas as famílias que buscam o serviço, sendo inseridas ou não e
153 independente da idade, são atendidas pelo serviço social e encaminhadas aos serviços
154 públicos socioassistenciais. Como exemplo de atendimento relatou famílias de crianças com
155 diagnóstico; criança com estimulação precoce e atendimento clínico. Relatou ainda que o
156 público atendido na saúde e educação tem o atendimento estendido as famílias, que recebem
157 orientação periódica do serviço social, realização de passe livre, benefícios previdenciários;
158 encaminhamento para o CRAS e SCFV. O Trabalho de orientação de direitos segundo Jaciane
159 nunca deixou de ser realizado, apesar de em sua fala reconhecer que de fato hoje a instituição
160 não tem condição de realizar um SCFV conforme preconiza legislação pertinente. Lembra
161 que a APAE inclusive apresentou projeto ao FMIA para ampliação deste serviço. Entretanto,
162 por questões técnicas o projeto não foi aprovado, mas segunda ela, isso mostra que a entidade
163 está tentando implantar a ampliação do trabalho e o dificultador é financeiro. Reflete com todos
164 em plenária que a APAE não deixa de atender crianças e adolescestes exclusivamente porque
165 não possui um SCFV. Suzete informa que o parecer da comissão justifica-se exclusivamente
166 em função do público desta entidade estar em atendimento de saúde e educação e existem
167 outros espaços de controles para estas áreas. Schirley relata que os atendimentos e
168 encaminhamentos relatados pela representante da APAE foram identificados na visita técnica,
169 porém a comissão entendeu que estes atendimentos estavam relacionados a área de saúde,
170 informando que o profissional da assistência social atua em diversas áreas e o fato de ter esse
171 profissional em atendimento apenas, não garante classificação como atividades
172 socioassistencial. Schirley informou que o combinado do registro provisório era a implantação
173 do SCFV para crianças e isso não foi realizado, destaca que a instituição pode a qualquer
174 tempo realizar a ampliação deste serviço e solicitar novo registro. Tiago fez uma rápida consulta
175 sobre a definição de atendimento sociofamiliar, e entende que haveria a necessidade de
176 realização de alguma atividade de integração familiar, contudo solicitou a APAE que realizasse
177 uma pesquisa mais aprofundada sobre o tema proposto para uma nova discussão. Cláudio



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

178 Marcio pergunta se o registro provisório pode ser prorrogado por um curto espaço de tempo
179 para a instituição se adequar. Em resposta a comissão informa que os registros são emitidos
180 com prazo de dois anos e anualmente as instituições precisam apresentar plano de ação e
181 relatório de atividades e a APAE também não enviou estes documentos obrigatórios,
182 inviabilizando também qualquer renovação, a sugestão da comissão é o ajuste das atividades
183 e solicitação de novo registro. A conselheira Nina sugeriu envio de um ofício a instituição
184 relatando as pendências e solicitando adequação com prazo. Tiago esclareceu que isso não
185 seria possível pois o fluxo está muito bem definido na resolução 024 que estabelece que a
186 entidade pede o registro, a comissão tem três meses para analisar toda documentação que for
187 encaminhada, fazer a visita e emitir um parecer, que é apresentado na plenária e esta vota pelo
188 deferimento ou indeferimento, ou em possibilidades anteriores pode haver a emissão de um
189 registro provisório, contudo nesse caso já foi dado o registro provisório na condição de que a
190 instituição desenvolvesse um programa que na época ela se comprometeu a implantar, Nesta
191 nova visita da comissão, o que foi constatado é que aquela condição acordada para que fosse
192 emitido o registro provisório não foi atendido, portanto emitir novo registro provisório nestas
193 condições também considera que não é adequado. Colocado em votação o parecer da
194 comissão pelo cancelamento do registro provisório da APAE foi aprovado por unanimidade.
195 Passando para o próximo ponto de pauta desta comissão, houve relato de que ainda não foi
196 possível realizar as visitas aos oito CRAS e aos CREAS; o programa família acolhedora e a
197 entidade Gabriel Delane. Aponta que estas visitas serão realizadas no próximo ano,
198 especialmente a partir de fevereiro. Tiago pergunta sobre o Projeto Sol que realiza a gestão
199 compartilhada dos CRAS, e ADRA que realiza essa gestão nos CREAS, se estas instituições
200 estão com registros renovados. Schirley lembra que as instituições que ainda não receberam
201 as visitas tiveram seus registros prorrogados automaticamente até março de 2022. Passando
202 para o próximo assunto apontou que o Reame tem um histórico atendimento de qualidade,
203 especialmente antes do período pandêmico, a comissão realizou visita no local e emite parecer
204 favorável a renovação de seu registro, entretanto faz uma ressalva para que a instituição faça
205 um rigoroso controle de praga no local, especialmente no que se refere ao excesso de aves
206 observadas no prédio e telhado da quadra poliesportiva. Foi possível verificar uma quantidade
207 grande de fezes destas aves no local e isso pode trazer prejuízo a saúde dos atendidos na
208 instituição. Posto em votação a renovação deste registro foi aprovado por unanimidade. Sobre
209 a instituição Cariacica Down, esta comissão relata que durante a visita não foi possível perceber
210 como acontecem as atividades em função do espaço físico e o quantitativo de crianças que se
211 diz atender, a princípio parecem incompatíveis, mas observa que o quintal é amplo, no dia da
212 visita estava acontecendo uma limpeza neste. No ato da visita não havia crianças no local nem
213 atividades em execução, apesar da instituição relatar que as atividades ocorrem de segunda a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

214 sexta. Conduto a comissão informa que ainda não emitiu parecer, tendo em vista que a
215 instituição tem um plano de atividades que parece alinhado, sugere retorno na instituição para
216 nova visita afim de observar as atividades em execução, além de verificar a evolução de alguns
217 apontamentos realizados verbalmente no local como: cheiro forte de mofo, paredes e tetos com
218 rebocos descolando o que traz risco a saúde e integridade dos atendidos no local. Sugere que
219 a instituição faça estas reformas e em seguida a comissão realize nova visita técnica para
220 certificação de que o ambiente é seguro para realização de atividades no local. Paula,
221 representante da instituição Cariacica Down em resposta aos apontamentos levantados relata
222 que no dia da visita desta comissão o coral infantil da entidade estava em atividade externa em
223 um Shopping da cidade, realizando uma apresentação natalina, esta informação não foi
224 passada antes porque não lhe fora perguntado. Quanto as intervenções nas instalações físicas,
225 Paula informa que as obras iniciaram imediatamente após os apontamentos realizados por essa
226 comissão na visita mencionada e faz um apelo para que a plenária coloque em votação a
227 concessão de registro para a entidade ainda hoje, visto que existe em andamento um convenio
228 para realização no início de ano que possibilitará a contratação de nove novos profissionais para
229 atendimento de crianças e adolescentes na cidade. Aponta que a comissão faça nova visita no
230 início do ano para comprovação das adequações mencionadas, em sua fala fez um breve
231 histórico da instituição que atende a quatro anos e vem passando por uma transição de
232 voluntariado para contratações do quadro fixo de profissionais, graças a doações e emendas
233 parlamentares. Em seguida os conselheiros representantes do poder público Nina Santos;
234 Lilian e Claudio Marcio relataram que desenvolvem junto a esta instituição, parcerias público
235 e/ou privadas recomendando que se vote o registro ainda hoje para esta importante instituição
236 de apoio as crianças e adolescentes, para que a entidade não seja prejudicada. Destacando
237 que o registro pode estar atrelado a condicionante das reformas indicadas e quando a comissão
238 voltar no local já no início do próximo ano se identificar que não foram cumpridas as adaptações,
239 o registro seja cancelado por esse conselho. Suzete lembra que a intenção da comissão é fazer
240 uma nova visita antes de trazer para votação, para evitar realização de acordos que podem não
241 ser cumpridos o que deixaria este conselho em situação de exposição ao emitir registro para
242 um espaço sem condições de realização de atividades em segurança para os atendidos. Tiago
243 expõe que apesar de a comissão ainda não ter emitido parecer técnico, diante dos fatos
244 apresentados, das respostas concedidas por Jaqueline, além do compromisso assumido em
245 finalizar as intervenções na alvenaria e as exposições favoráveis de diversos conselheiros
246 representantes do poder público, é possível recorrer a soberania da plenária para decidir se
247 esse registro entra em votação ainda hoje, mesmo antes do parecer técnico desta comissão.
248 Colocando em votação, foi aprovado por unanimidade, em seguida houve votação para definir
249 se o registro seria provisório. Aprovado por unanimidade registro normal com a ressalva de que



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

250 na próxima visita se os apontamentos indicados por essa comissão e assumidos pela entidade
251 não estiverem concluídos o registro seja cancelado. O próximo ponto apresentado foi do
252 instituto “Vencer”, que solicitou registro, e a visita foi realizada no local onde foi identificado a
253 seguinte situação: No dia da visita não foi identificado uma proposta de atendimento em
254 execução, havia algumas crianças brincando isoladas de forma não dirigida, a cozinha
255 inapropriada para manipulação higiênica de alimentos, banheiros com sanitários
256 compartilhados e sem divisória entre eles. Quanto ao público relatou que além das crianças a
257 partir de seis anos, identificaram no local crianças da primeira infância ainda com uso de fralda
258 espalhadas aleatoriamente. Quanto a equipe, sabe-se que as atividades são voluntárias, a
259 exceção seria a assistente social, o que não garante continuidade para o serviço. Ademais o
260 relato da instituição é de que as atividades são realizadas em um único dia da semana, o que
261 é considerado insuficiente para realização de um trabalho de fortalecimento de vínculos. O
262 entendimento da comissão é de que a instituição realize os ajustes apontados, provocando
263 nova visita e só após esse período a comissão emitirá algum parecer para a plenária. 02.
264 Comissão de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA: A
265 comissão inicia relatando que a Ação Social São João Batista que teve seu registro cancelado
266 nessa plenária recebeu recurso do FMIA para execução de atividade de atendimento a crianças
267 e adolescentes, relata que não há precedentes para esse caso, e realizou trabalho conjunto
268 com a comissão de registro para definição dos próximos passos. Sugere que as atividades
269 sejam interrompidas, haja uma prestação de contas do que já foi executado e que seja
270 devolvido os valores ainda não utilizados pela instituição, já que sem registro, não haveria
271 condições de execução dos serviços no local. Tiago reforça que a devolução dos recursos que
272 ainda não foram executados é bem razoável, visto que os valores empenhados anteriormente
273 estariam amparados pelo registro que a entidade possuía até então. Aprovado por
274 Unanimidade. Seguindo a pauta, relatou-se que em função do excelente trabalho realizado pela
275 Comissão de Seleção de Projetos, que finalizou os trabalhos de forma antecipada, indicou que
276 as cartas para captação também fossem enviadas antecipadamente para as instituições
277 aprovadas, garantindo assim a possibilidade de que estas possam concorrer as destinações
278 empresariais apuradas no imposto de renda do fim de ano, o pedido foi atendido e as Cartas
279 para Captação já foram todas enviadas. Sobre o acompanhamento financeiro do Fundo da
280 Infância e adolescência, informa que os demonstrativos de encerramento do atual exercício
281 possivelmente serão apresentados na próxima plenária, bem como registro do encontro
282 solicitado por esta comissão com a secretária de assistência social Danyelle de Souza Lirio;
283 Tiago Bagne, presidente deste Conselho de Direitos e Aneci Marília Landim, representante da
284 Anima Consultoria, empresa responsável pela elaboração do Diagnóstico Situacional da
285 Criança e Adolescência. Tendo como pauta a sensibilização quanto a importância da rápida



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

286 elaboração do Diagnóstico da Criança e Adolescência em Cariacica, para dar andamento nos
287 trabalhos de proteção social a esse público juvenil. Rael informou que o ECA garante o
288 compartilhamento dessas informações, por meio do art. 101, incisos 11 e 12. Tiago participou
289 dessa reunião e fez uma pequena síntese histórica argumentando que algumas secretarias e
290 algumas instituições que trabalham com sigilo de justiça por exemplo, não haviam enviado
291 os dados para a empresa responsável pela elaboração do diagnóstico. Tiago diz que foi pedido
292 via Ministério Público uma autorização judicial para segundo ele, dar mais segurança aos
293 gestores destas instituições, apesar de entender que legalmente há amparo para o
294 compartilhamento destes dados, pois estes seriam enviados para o conselho de direitos para
295 fins de diagnóstico, não vindo nenhum impedimento jurídico, ainda assim, realizou o pedido
296 por uma solicitação da secretária de assistência social Danyelle de Souza Lirio, para garantir
297 maior respaldo a ela. Tiago aponta que há um grande problema com esse atraso todo, lembra
298 que na última plenária por exemplo tivemos que votar uma prorrogação de prazo para execução
299 deste serviço, pois sem os dados públicos não há diagnóstico. No primeiro semestre o
300 COMDCAC emite edital de apoio aos projetos que trabalham na garantia de direitos da criança
301 e adolescentes, com recurso do FMIA. Entretanto, para que esse apoio seja realizado faz-se
302 necessário o Diagnóstico Situacional, o Plano de Ação, e Plano de Aplicação dos recursos
303 FMIA. Sem estes instrumentos, no próximo ano não haverá apoio financeiro a nenhuma
304 instituição com recurso do fundo, e este conselho corre o risco de responder judicialmente.
305 Tiago destaca que o Ministério Público está acompanhando o trabalho deste conselho, inclusive
306 com recomendação de que não se faça nenhuma destinação de recurso sem os instrumentos
307 citados aqui. Reforça que quanto mais o Diagnóstico demorar, mais as instituições de amparo
308 a criança e adolescência serão prejudicadas em Cariacica. Claudio Marcio tomando a palavra
309 destaca a importância de todas as secretarias enviarem os dados para elaboração deste
310 importante instrumento, evitando que a rede de apoio socioassistencial do município seja
311 prejudicada. Tiago reforça dizendo que cada conselheiro do poder público aqui representado
312 pode contribuir levando essa sensibilização a suas secretarias, evitando assim prejuízo no
313 atendimento infanto-juvenil. Houve relato de visitas realizadas as instituições que executam
314 atividades financiadas pelo FMIA através do edital 03/2020 deste conselho. 03. Comissão de
315 Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares: Em um breve histórico a comissão relata
316 que no último quadrimestre esteve empenhada em reunir com todos conselheiros de todas as
317 regionais e que o resultado destes encontros geraram um relatório que foi encaminhado a
318 SEMAS, Já na reunião deste mês a comissão planejou as atividades para o exercício 2022,
319 observando as prioridades apontadas e algumas não executadas em função da pandemia,
320 dentre elas o início das visitas de forma presencial nas regionais. A previsão para fevereiro são
321 visitas as regionais um e dois, enquanto em março ocorrerão as visitas as regionais três e



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

322 quatro, após essa etapa serão pensados e construídos os fluxos de atendimento por serviço da
323 rede, tema que se arrasta há algum tempo sem que haja clareza nesse fluxo. Tiago fazendo
324 uso da fala lembra que existe uma resolução do COMDCAC que regula os instrumentais
325 utilizados pelo Conselho Tutelar, contudo, observa que ainda hoje não há uma padronização
326 na emissão destes documentos, sugere que a comissão possa trabalhar essa resolução junto
327 as regionais afim de estimular o uso dos novos instrumentos já aprovados em resolução. 04.
328 Comissão de Ética: Três processos foram arquivados: 005; 006 e 011/2017. Tiago chama
329 atenção para o tempo que esta comissão leva para dar resposta a uma denúncia contra
330 Conselheiro Tutelar, daí a importância de alteração da lei 5396/2015 de forma que os processos
331 contra Conselheiros Tutelares não aconteçam mais na Comissão de Ética, visto que seus
332 componentes não reúnem conhecimento jurídico para analisar questões técnicas desta área.
333 Relata por exemplo que em consulta a procuradoria municipal sobre um processo, obteve como
334 resposta que poderia se manifestar da forma que entender ser a mais adequada, esse tipo de
335 resposta não ajuda em uma consulta. Socializa que o processo 008/2018 continua em
336 andamento e apresenta um retrospecto de processos pendentes nos últimos anos. Em 2021
337 apenas dois processos foram protocolados na casa; de 2020 existem seis processos
338 pendentes; enquanto em 2019 nove processos ainda continuam pendentes e 2018 ainda
339 existem cinco processos pendentes. 05. Comissão de Normatização, Legislação e Política de
340 Atendimento à Criança e ao Adolescente: Inicialmente há uma solicitação para que Fernanda,
341 suplente da Montanha da Esperança tenha liberação na instituição onde atua para que possa
342 participar das plenárias, visto que ela compõe esta comissão, entretanto não participa das
343 plenárias provavelmente como estratégia da instituição para não ficar sem os dois profissionais
344 durante as plenárias, contudo reforça que a participação dela é bastante relevante. Continua o
345 empenho em alterar a lei 5396/2015 desta vez houve muitas dúvidas quanto aos artigos 90 e
346 91, observa-se que será necessário montar um grupo de estudo com conhecimento jurídico
347 para suporte a estas atividades. Percebeu-se também que há muita informação sobre o FMIA,
348 entende-se então a necessidade de convidar a Comissão de Captação e Controle do Fundo
349 Municipal da Infância e Adolescência – FMIA para integrar as discussões. 06. Comissão de
350 Seleção: Schirley informa que esta comissão concluiu todo trabalho com rapidez e maestria,
351 Claudio Marcio destaca a qualidade técnica desta comissão e vibra com a oportunidade que
352 teve de participar deste grupo, lembra que os trabalhos foram concluídos antes do prazo,
353 mostrando todo empenho realizado por esse grupo. Tiago agradece os bons préstimos desta
354 comissão e considera que em função da conclusão dos trabalhos, não precisam mais se reunir
355 nem entrar nas próximas convocatórias, destaca o empenho de todos e deseja que as
356 instituições que receberam as cartas para captação sejam exitosas nessa empreitada e
357 transforme isso em expansão da garantia de direitos para crianças e adolescentes. 07.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

358 Informes: O Conselho Tutelar mandou para este conselho um informativo apontando uma
359 capacitação interestadual que ocorrerá no primeiro trimestre de 2022, essa capacitação lhes
360 interessa e obviamente existe um custo de inscrição, hospedagem, alimentação e afins. Tiago
361 entende que esse encaminhamento foi meramente informativo contudo pediu para apresentar
362 em plenária como uma boa oportunidade de informar que não há previsão de recursos do FMIA
363 para capacitação do Conselho Tutelar, o entendimento é que estas formações devem ser
364 proporcionadas pelo executivo a qual eles estão ligados de forma administrativa, a saber
365 SEMAS, houve a recordação de que no passado a SEMAS elaborou projeto e apresentou ao
366 COMDCAC para capacitação dos Conselheiros Tutelares e rede de atendimento
367 socioassistencial, essa operação segundo Tiago é possível e viável, nesse caso se a secretaria
368 tiver esse interesse ela deve escrever o projeto e assim que abrir edital pode apresenta-lo para
369 análise. Vale lembrar que não é possível utilização de nenhum recurso sem Diagnóstico; Plano
370 de Ação e Plano de Aplicação. Nesse momento por exemplo não seria possível. Schirley
371 aproveitando momento de fala agradece a todos os conselheiros pela paciência e acolhida que
372 fizeram a ela, visto que seu ingresso como técnica de referência deste conselho ocorreu esse
373 ano. Informa que estava assumindo muitas responsabilidades e isso lhe trouxe exaustão, assim
374 ela solicitou saída do COMASC, onde atuava como presidente daquele conselho e também se
375 ausenta da referência do PETI, ainda não sabe quem será a nova referência deste serviço, mas
376 reforça que no próximo ano estará com dedicação integral a esse conselho de direitos. Tiago
377 informa que janeiro será um mês de recesso e a próxima plenária ocorrerá apenas em fevereiro,
378 destaca que as comissões de trabalho se reunirão antes da plenária conforme calendário
379 aprovado na plenária passada. Informa que o retorno em fevereiro deve ocorrer ainda de forma
380 remota. Lilian informa que hoje haverá um encerramento com a equipe de um novo projeto
381 desafiador: a implantação do primeiro CMEI em tempo integral, localizado no bairro Jardim
382 América, comemora o êxito desta implantação e deseja a todos feliz ano novo. Não havendo
383 mais relatos o Presidente Tiago agradeceu a presença de todos informou que a plenária foi
384 gravada, encerrou a reunião por vídeo chamada às doze horas e oito minutos. Após envio da
385 gravação, eu André Patrick Marinho Teles, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será
386 assinada pelo presidente em exercício. Em anexo, lista de presença dos participantes.


Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica
COMDCAC